

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE DOM FELICIANO
Protocolo nº 532/2024
Date: 29/08/24
Silveira O. Leite
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 55, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 150.837,36.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 150.837,36 (cento cinquenta mil oitocentos trinta e sete reais com trinta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA	
0701 – INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA	
0701.034.2045 – ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	
1174/6 339039000000 FR. 2500 – DFR. 0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.837,36
TOTAL:	R\$ 150.837,36

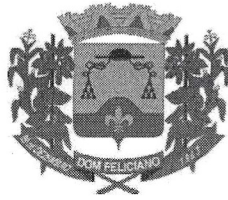
Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto a redução orçamentária das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA	
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	
0301.005.1010 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MODERNIZAÇÃO	
225/9 339039000000 FR. 2500 – DFR. 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 150.837,36
TOTAL:	R\$ 150.837,36

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 55/2024.

O presente Projeto de Lei "*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.837,36*".

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura a redução orçamentária elencada no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de agosto de 2024.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.